



Sustentabilidade

## Programa Selo Verde Brasil

Posicionamento da Firjan sobre o Programa Selo Verde Brasil,  
lançamento da NBR 20250:2026

---

ESTUDOS E PESQUISAS

[www.firjan.com.br/publicacoes](http://www.firjan.com.br/publicacoes)

### Introdução

O Decreto nº 12.063, de 17 de junho de 2024, foi criado para suprir a ausência de um marco regulatório nacional que organizasse e padronizasse a certificação de sustentabilidade de produtos e serviços no Brasil. Diante da crescente proliferação de selos privados, da falta de critérios técnicos uniformes e do aumento de alegações ambientais sem comprovação, surgindo a necessidade da instituição de um instrumento legal capaz de conferir segurança jurídica, credibilidade e transparência ao mercado.

O Decreto estabelece as bases do Programa Selo Verde Brasil, definindo que a certificação deverá ser voluntária, de terceira parte, fundamentada em normas técnicas brasileiras e concedida por organismos acreditados pelo Inmetro, criando, assim, um sistema oficial para o reconhecimento da sustentabilidade no país.

Esse arranjo político-institucional fundamenta e justifica a elaboração da NBR 20250:2026, que constitui a base técnica estruturante do Programa Selo Verde, sendo desenvolvida no âmbito do Comitê ABNT/CEE-260, criado especificamente para tratar da avaliação da sustentabilidade de produtos e serviços.

### Papel dos atores

O programa está estruturado a partir de um modelo de governança que distribui responsabilidades entre diferentes instituições:

- Ministério do Meio Ambiente (MMA): Coordenação política e estratégica
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC): Articulação econômica e industrial
- ABNT: Desenvolvimento das normas técnicas
- Inmetro: Estruturação e gestão do sistema de certificação
- Setor produtivo: Implementação e adesão voluntária

### Alcance e relevância da NBR 20250:2026

A NBR 20250:2026 estabelece um referencial técnico nacional para definição do que caracteriza um produto ou serviço sustentável no Brasil. Seus principais diferenciais incluem:

1. Abrangência transversal: Ao contrário de certificações setoriais específicas, a norma possui caráter amplo e pode ser aplicada a produtos e serviços dos setores primário, secundário e terciário, favorecendo a harmonização de critérios no mercado.
2. Critérios técnicos objetivos: A avaliação considera aspectos centrais como emissões atmosféricas, gestão de efluentes líquidos, outros requisitos ambientais, sociais e econômicos que deverão ser comprovados por meio de certificação de terceira parte.

3. Adesão voluntária e estratégica: A implementação é facultativa, permitindo que cada empresa defina o melhor momento para buscar a certificação, conforme seu nível de maturidade e planejamento estratégico.

#### Potenciais benefícios para o setor empresarial

- padronização dos critérios de avaliação da sustentabilidade de produtos e processos industriais, reduzindo exigências divergentes de clientes, certificadoras e mercados;
- estabelecimento de uma referência técnica nacional que define, de forma objetiva, o que caracteriza um produto ou serviço industrial sustentável;
- harmonização de requisitos ao longo da cadeia de suprimentos, facilitando a interação entre indústrias, fornecedores e compradores;
- diferenciação competitiva para a indústria brasileira no mercado interno e externo, com base em padrão técnico reconhecido;
- ampliação do acesso a mercados internacionais e a cadeias globais de valor que demandam comprovação de sustentabilidade;
- alinhamento a políticas públicas de compras governamentais sustentáveis e a programas de incentivo à economia verde;
- melhoria da eficiência operacional e da gestão industrial por meio da incorporação de indicadores de sustentabilidade e desempenho;
- racionalização de custos com múltiplas certificações privadas, a partir da adoção de um padrão único nacional.

#### Desdobramentos setoriais

O desenho institucional do Programa Selo Verde Brasil prevê a possibilidade de elaboração de normas técnicas específicas para setores diferentes, com base nas diretrizes gerais estabelecidas pela NBR 20250. Com o objetivo de os requisitos de sustentabilidade serem ajustados às particularidades de cada cadeia produtiva, favorecendo a construção de critérios mais realistas, tecnicamente consistentes e compatíveis com a realidade operacional da indústria.

#### Principais desafios para a indústria

- ausência, até o momento, de regulamentação detalhada que esclareça prazos e requisitos para a aplicação prática do Selo Verde Brasil;
- indefinições quanto à criação de incentivos econômicos e mecanismos de estímulo para empresas que aderirem à certificação;
- risco de sobreposição ou conflito com certificações privadas e outras iniciativas regulatórias já adotadas pela indústria;
- necessidade de maior alinhamento e coordenação entre os órgãos governamentais responsáveis pela implementação do programa;
- possíveis custos adicionais de adequação técnica e documental, especialmente para pequenas e médias indústrias;
- desafio de harmonização dos requisitos da NBR 20250 com padrões internacionais já utilizados em cadeias globais de valor.

## Conclusão

Espera-se que o programa funcione como um catalisador para transformações positivas no setor produtivo brasileiro, ao estimularem inovação tecnológica e melhoria na gestão dos processos. Contudo, para que o programa alcance todo o seu potencial, sem que afete a competitividade da indústria nacional e sua cadeia produtiva, é fundamental que seja implementado de forma transparente, gradativa e colaborativa com o setor privado.

**EXPEDIENTE:** Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) - Av. Graça Aranha, 01 - CEP: 20030-002 - Rio de Janeiro, RJ. **Presidente:** Luiz Césio Caetano; **Diretor de Competitividade Industrial e Comunicação Corporativa:** Mauricio Fontenelle Moreira; **Gerente Geral de Competitividade:** Luis Augusto Carneiro Azevedo; **Gerente de Sustentabilidade:** Jorge Peron Mendes; **Equipe Técnica:** Carolina Zoccoli; Juliana Ramos; Kayo Romay; Letícia Dutra; Lídia Aguiar; Luana Fernandes; Renata Rocha; Viviane Parente. **Estagiárias:** Ana Beatriz Oliveira e Clarissa Ribeiro.

Informações: sustentabilidade@firjan.com.br  
Visite nossa página: <http://www.firjan.com.br/>